



São Paulo Previdência  
Presidência

## Ata de Reunião

**Referência:** Ata da 168ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

**Interessado:** São Paulo Previdência

**Assunto:** Conselho Fiscal da SPPREV

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se, virtualmente, o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência-SPPREV. Estiveram presentes à reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, Samuel Paulo Viana da Silva, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, o senhor Diógenes Francisco Marcelino bem como os Conselheiros Titulares Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahl, Marina Amadeu Batista Bragante, Philippe Vedolim Duchateau e Arno Meyer. Também estiveram presentes o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles, o Gerente de Planejamento e Controle, Marcos de Oliveira Campos, o Gerente de Finanças e Contabilidade, André Carvalho Penafieri, o analista previdenciário Valdemir Roberto Machado de Moraes, a assessora previdenciária Bruna Stefano Mandrote e assessora responsável pelo patrimônio imobiliário Silvia Castellari Coimbra. Inicialmente, o Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da Reuniões 167ª; Relatório de Imóveis; Apresentação do Relatório de Governança; Apresentação do contrato com o Banco BNP Paribas; Apreciação do Balancete de Abril de 2022 e Relatórios de Investimentos de Maio de 2022. A Ata da 167ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal foi aprovada pelos Conselhos. Após, o Diretor de Administração e Finanças passou a comunicar os informes gerais. Na oportunidade, o Diretor de Administração e Finanças comunicou sobre a análise do Tribunal de Contas sobre o exercício de 2021, onde foi realizada uma pré-auditoria do primeiro semestre resultando na solicitação de informações consolidadas do exercício de 2021. O Diretor de Administração e Finanças também falou sobre o julgamento favorável das contas do exercício 2019 da SPPREV pelo Tribunal de Contas do Estado. A respeito da admissão dos concursados, o Diretor de Administração e Finanças informou que na presente data estão sendo admitidos os últimos 3 (três) aprovados, tratando-se de dois analistas e um técnico. Também foi falado sobre o Pró-Gestão, oportunidade em que o Diretor de Administração e Finanças informou que foi contratada a Fundação Vanzolini, responsável pela Certificação para o Pró-Gestão. Desta forma, o Diretor de Administração e Finanças comunicou sobre a pré-auditoria realizada semana passada, oportunidade em que foram feitos apontamentos para ajustes por esta autarquia. O Diretor de Administração e Finanças também falou sobre o recebimento ofício da Procuradoria Geral do Estado, que trata sobre os precatórios inscritos nas contas desta autarquia, referente ao primeiro quadrimestre. Desta forma, André Moura Robles esclareceu que a PGE encaminha à SPPREV, quadrimestralmente, relatório de precatórios a pagar, sendo que no relatório atual é possível verificar um grande aumento do passivo da SPPREV, perfazendo, praticamente, o dobro de requisitórios. Ainda sobre esse assunto, o Diretor de Administração e Finanças explicou que os precatórios não são pagos pela SPPREV, não sendo sequer orçamentariamente previsto nesta autarquia. Por uma sistemática definida pelo Estado, ele é registrado no passivo apenas. Sobre o superávit, o Diretor de



Assinado digitalmente por PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU - 21/09/2022 às 18:07:08.  
Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 23/08/2022 às 15:45:09, EUGÊNIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD - 23/08/2022 às 18:16:33, DIÓGENES FRANCISCO MARCELINO - 29/08/2022 às 11:47:32, ARNO MEYER - 29/08/2022 às 12:19:22 e SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA - 26/09/2022 às 15:10:32.  
Documento Nº: 50536241-8427 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50536241-8427>



SPREVATA202200045A

São Paulo Previdência  
Presidência

Administração e Finanças disse que foi publicado o Balanço Geral do Estado e a SPPREV tem valores a receber. Entretanto, na planilha de apuração encaminhada pela Contadoria Geral do Estado foram identificadas algumas divergências, motivo pelo qual foi encaminhado ofício à CAF a fim de que sejam sanadas tais divergências. De toda forma, a SPPREV já recebeu parte de valores do Superávit de 2022, que ainda não foram utilizados para abater a insuficiência financeira de qualquer um dos órgãos. De outro lado, o Superávit de 2019 e 2020 já foram integralmente utilizados até o mês de abril de 2022. André Robles também falou que a SPPREV não obteve autorização para pagamento dos Bônus dos exercícios de 2020 e 2021 aos funcionários da SPPREV, relatando o descontentamento dos funcionários, principalmente após o recebimento do Bônus pelos servidores da Secretaria da Fazenda e de outros órgãos. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau, o qual informou que, no tocante a Bonificação, apenas o Centro Paula Souza e a Secretaria da Fazenda receberam esses valores. Sobre o concurso público da SPPREV, o Conselheiro disse ter entendido que a administração da SPPREV irá pleitear ao Governo o aproveitamento de remanescente do concurso. Diante disso, ele quis saber sobre a validade do atual concurso público, tendo em vista as limitações eleitorais que vedam novas nomeações até o final do presente ano, indagando se referido concurso se estende até 2023. O Diretor de Administração e Finanças então explicou que o concurso foi homologado antes das limitações eleitorais. Como o concurso foi homologado com 91 (noventa e um) cargos, esses cargos podem ser chamados a qualquer momento. Logo, como neste momento foram convocadas 19 (dezenove) pessoas das aprovadas, ainda há outras 72 (setenta e dois) vagas para serem preenchidas pelos demais aprovados que foram classificados. Porém, em relação aos remanescentes, será necessário refazer o pedido com todos os trâmites, sendo a validade deste concurso de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos. Depois, foi convidada a assessora Silvia Castellari Coimbra para falar sobre os imóveis da SPPREV. Neste momento, o Diretor de Administração e Finanças comunicou que a Diretoria de Administração e Finanças alinhou junto com a assessora Silvia Castellari Coimbra um cronograma para publicação de vendas de imóveis. Desta forma, a assessora passou uma lista contendo 54 (cinquenta e quatro) imóveis e destes, após avaliação interna na Diretoria, dentre os 10 (dez) de maiores valores, esta autarquia conseguiria arrecadar cerca de 87% do valor total dos imóveis. Portanto, já foi solicitado à comissão de licitação a publicação dos editais para tentativa de venda desses imóveis. Em seguida, foi passada a palavra à assessora Silvia Castellari Coimbra, que falou sobre as vendas de alguns imóveis e invasões em outros imóveis. O Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau quis saber a expectativa do valor de vendas dos 54 (cinquenta e quatro) imóveis, no que a assessora respondeu que perfaz o valor de cerca de 64 (sessenta e quatro) milhões de reais. Após ter analisado o relatório de imóveis, o Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau disse ter verificado a existência de uma avaliação patrimonial, bem como de um trabalho de atualização do valor do patrimônio. Assim, ele sugeriu avançar em um relatório que explicita a estratégia de melhor uso do ativo imobiliário. Neste momento, a assessora Silvia Castellari Coimbra então informou que a SPPREV tentou constituir o Fundo de Investimento Imobiliário. Porém, durante o tempo que este projeto permaneceu na PGE para análise, o Governo do Estado decidiu fazer seu próprio Fundo Imobiliário, absorvendo os imóveis da autarquia. Sobre o relatório sugerido pelo Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau, Silvia Castellari Coimbra disse que verificará a melhor forma de fazer o relatório. O Conselheiro Arno Meyer quis saber se não seria possível estabelecer um processo de vendas mais célere para imóveis até um determinado valor e acima deste valor outro processo de vendas com mais requisitos, tendo em vista que foi falado que há imóveis de pequenos valores e imóveis de valores maiores. Silvia Castellari Coimbra então esclareceu que, para venda de imóveis, segue-se o rito da Lei de Licitações. Neste ponto, o Diretor de Administração e Finanças explicou que a nova Lei de Licitações é a 14.133/2021. Esta lei está vigente, no entanto, na sua parte final permite-se que se aplica a Lei 8.666/93 por mais dois anos. Segundo explicou o Diretor de Administração e Finanças, todas as nossas minutas são elaboradas pela PGE. Entretanto, a PGE não adequou todas as minutas à nova lei. Logo, até que não tenha uma regulamentação das novas minutas baseadas na nova Lei de Licitação, a SPPREV continuará usando a Lei 8.666/93, sendo que esta lei prevê a concorrência como modalidade licitatória para alienação de imóveis, sendo que nesse rito não se contempla um procedimento mais célere, de acordo com o valor do imóvel. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças sugeriu que a aprovação do Relatório de Governança possa ser adiada



São Paulo Previdência  
Presidência

para a próxima reunião deste Conselho, tendo em vista a extensa pauta nesta reunião, o que os membros do Conselho Fiscal aprovaram. Então passou-se à Apresentação do contrato com o Banco BNP Paribas. Desta forma, o Diretor de Administração e Finanças realizou a apresentação, oportunidade em que mostrou o histórico do referido contrato, ressaltando que a finalidade era incrementar as fontes de recursos destinados as despesa previdenciárias, tendo em vista a recessão vivida à época, por volta de 2014 e 2015. Assim, no ano de 2017 houve a aprovação do pedido de contratação da operação de securitização de royalties de petróleo pelo Conselho de Administração desta autarquia e no ano de 2019 foi realizado o Pregão Eletrônico no qual o Banco BNP Paribas se consagrou o vencedor do certame, com uma taxa de comissão de 1,5% sobre o valor total a ser obtido com a operação, ou seja, a menor taxa de comissão de estruturação da operação. Em 02/09/2019 foi assinado o contrato entre a SPPREV e o referido Banco pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto da contratação constituiu-se na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria financeira para estruturação e distribuição de títulos no mercado internacional, por meio de securitização de direitos de créditos de participação governamental obrigatória, nas modalidades de royalties, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, sendo que os serviços seriam executados em duas fases: a estruturação da operação e a distribuição pública dos papéis. Neste ponto, André Robles esclareceu que a contratação não chegou na segunda fase das prestações dos serviços. O Diretor de Administração e Finanças explicitou e esclareceu algumas cláusulas contratuais, como a que previa que após a liquidação financeira da operação seria devido ao Banco comissão de estruturação apurada pela aplicação da taxa percentual de 1,5% sobre o valor financeiro total de títulos efetivamente subscritos e integralizados pelos investidores e a cláusula que previa expressamente o ressarcimento dos custos incorridos até aquele momento com a contratação de serviços de terceiros de mais custos devidamente comprovados e demonstrados por meio de documentos e comprovantes de pagamento até o limite de quinze milhões de reais, na hipótese da operação não se concretizar. Também foi falado sobre os aditamentos no contrato, que foram dois: o primeiro em 01/09/2020 por 12 meses e o segundo em 01/09/2021 por 08 meses, sendo que a retomada da operação se deu em março de 2022, após a liberação das garantias e em 29/04/2022, a Secretaria da Fazenda e Planejamento, por meio do Ofício nº 177/2022 manifestou-se favorável ao encerramento da operação, em razão da atual situação fiscal do Estado encontrar-se em momento diverso do início da operação, no ano de 2019, porquanto o Estado vem gerando recursos suficientes para pagamento de suas despesas de capital. Portanto, houve a formalização da falta de interesse do Estado/SPPREV em prosseguir com a operação, resultando no encerramento do Contrato em 01/05/2022. Finalizada a apresentação o Conselheiro Arno Meyer quis saber se o Banco já se manifestou quanto ao valor a ser ressarcido, no que o Diretor de Administração e Finanças esclareceu que recentemente um representante da instituição bancária entrou em contato com a SPPREV para saber sobre o procedimento para ressarcimento, sendo orientado a apresentar todos os comprovantes de despesas com as devidas justificativas, conforme previsão contratual. No entanto, até o presente momento não houve qualquer retorno por parte do Banco quanto ao valor exato que será cobrado por eles à título de ressarcimento. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd então pediu a palavra, oportunidade em que relembrou de quando integrava o Conselho de Administração desta autarquia e se posicionou contra referido contrato por entender que havia riscos de referido contrato não vir a ser efetivado. Após, foi passada a palavra ao Conselheiro Diógenes Francisco Marcelino que questionou se existe alguma prazo para que o Banco se manifeste sobre o valor a ser ressarcido, no que o Diretor de Administração e Finanças respondeu que não há no contrato uma previsão do prazo. Os Conselheiros Philippe Vedolim Duchateau e Arno Meyer se manifestaram no sentido de que, assim que o Banco apresentar o valor a ser ressarcido, bem como o detalhamento dos serviços efetuados pela instituição financeira, tais informações sejam repassadas aos membros deste Conselho, no que o Diretor de Administração e Finanças concordou. O Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau frisou que a operação não deixou de ser realizada por questões de mercado, uma vez que todo o cenário se mostrava favorável para referida operação, mas sim pela atual situação do Estado que, no ano de 2021 obteve um aumento na arrecadação financeira, fato que não existia nos anos de 2019 e 2020. Após, passou-se a analisar e discutir sobre o Balancete de Abril de 2022. Desta forma, foi passada a palavra ao Gerente de Finanças e Contabilidade, que falou sobre as principais variações do mês de Abril de 2022.



São Paulo Previdência  
Presidência

Inicialmente, André Penafieri falou sobre o aumento na receita, apontando como o principal motivo o reajuste da Secretaria da Educação, impactando, inclusive, no aumento da insuficiência financeira. Outro destaque que contribuiu para o aumento da insuficiência financeira foi o residual de royalties, de fevereiro, da participação especial, que foi utilizado no mês de março. Como esse valor foi utilizado em março, contribuiu para o aumento da insuficiência financeira no mês de abril. As demais variações referentes à contribuição de ativos, contribuição de inativos e contribuição de pensionistas também decorreram do reajuste da Secretaria da Educação. André Carvalho Peanfieri também falou sobre as despesas, apontando um aumento por conta do reajuste da Secretaria da Educação. Depois, foi passada a palavra ao Gerente de Controle e Planejamento que, por sua vez, falou sobre as principais variações das receitas e das despesas dos relatórios referentes à Administração do Balancete de Abril de 2022. Segundo explicou, a receita no mês de abril se manteve estável. No tocante à taxa de administração, no mês de abril houve a regularização do Departamento de Estrada e Rodagem, apontando uma pendência da SUCEN, que foi extinta. Marcos de Oliveira Campos informou que toda a questão orçamentária da SUCEN foi transferida para a Secretária da Saúde, motivo pelo qual a SPPREV entrou em contato com a referida Pasta, aguardando resposta. No tocante à despesa, o Gerente de Planejamento e Controle esclareceu sobre o aumento. Marcos de Oliveira Campos também falou sobre o relatório de contratos administrativos. Após, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que explicou sobre o Relatório de Investimentos do mês de Maio de 2022, oportunidade em que fez referências aos investimentos, à rentabilidade e volatilidade desses recursos. Ainda, o Diretor de Administração e Finanças comunicou sobre a aprovação, pelo Conselho da Administração, de inclusão na Política de Investimentos da SPPREV, da alínea a, inciso III, artigo 7º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021. Por fim, o Balancete de Abril de 2022 e o Relatório de Investimentos de Maio de 2022 foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Fiscal. A próxima reunião ordinária agendada para o dia 20 (quinze) de julho de 2022, quarta-feira, às 10h00min horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

Paola Spechoto Camargo  
Secretária da Reunião  
Conselho Fiscal

SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA  
Presidente do Conselho  
Conselho Fiscal

DIÓGENES FRANCISCO MARCELINO  
Vice-Presidente do Conselho  
Conselho Fiscal

Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd  
Conselheira Titular  
Conselho Fiscal

Arno Meyer  
Conselheiro Titular



São Paulo Previdência  
Presidência  
Conselho Fiscal

Philippe Vedolim Duchateau  
Conselheiro Titular  
Conselho Fiscal



Assinado digitalmente por PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU - 21/09/2022 às 18:07:08.  
Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 23/08/2022 às 15:45:09, EUGÊNIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD - 23/08/2022 às 18:16:33, DIÓGENES FRANCISCO MARCELINO - 29/08/2022 às 11:47:32, ARNO MEYER - 29/08/2022 às 12:19:22 e SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA - 26/09/2022 às 15:10:32.  
Documento Nº: 50536241-8427 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50536241-8427>



SPREVATA202200045A